

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 33/2009

OBJETO: Concede o Diploma de Mérito Educacional ao Senhor Rômulo Caldeira de Souza Maia.

AUTOR: VEREADOR EULER BRAGA

RELATOR: VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES

Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Euler Braga, autuado sob o n.º 33/2009, que concede o Diploma de Mérito Educacional ao Senhor Rômulo de Souza Maia.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Olímpio Antunes, por força do r. Despacho do Presidente da Comissão.

Fundamentação

3. Considerando que não houve apresentação de emendas que alterassem o conteúdo da matéria, e que, igualmente não há modificações substanciais a serem efetuadas, dá-se a presente redação final, procedendo-se, única e exclusivamente, a correção acerca do homenageado no sentido de incluir o nome “*Caldeira*” logo após o prenome Rômulo a fim de legitimar a homenagem com a citação devidamente correta.

Conclusão

4. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 33/2009 a redação final constante da minuta em anexo que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 14 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 33/2009.

Concede o Diploma de Mérito Educacional ao Senhor Rômulo Caldeira de Souza Maia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional ao Senhor Rômulo Caldeira de Souza Maia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente